



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.071

De 04 de Março de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO JORNALISTA JOSUÉ
CARDOSO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Concede o Título de Cidadania Campinense ao Jornalista **JOSUÉ CARDOSO DE ARAÚJO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional